



# *Câmara Municipal de Missal*

www.missal.pr.leg.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Missal - PR, 02 de Janeiro de 2016.

## Memorando Interno

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Eugenio Schwendler  
**Presidente da Câmara Municipal**

Prezado Senhor:

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de Vossa Excelência, no sentido de autorizar o devido processo licitatório, da Contratação de Empresa para Manutenção do Servidor de dados (Instalação, Configuração e Atualização dos Sistemas e Manutenção dos Softwares instalados da Câmara Municipal de Missal.

Sendo este o assunto do momento, reitero a vossa senhoria os meus protestos de estima, respeito e consideração.

Atenciosamente,

  
Custódio Luiz Reis Lima  
**Diretor Geral**

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 003/2016 - NR  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO  
SERVIDOR DE DADOS (INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E  
ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS E MANUTENÇÃO DOS SOFTWARES  
INSTALADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL.



# Câmara Municipal de Missal

[www.missal.pr.leg.br](http://www.missal.pr.leg.br)

Missal - PR, 02 de Janeiro de 2016.

Do: **Presidente da Câmara Municipal**

Para: **Departamento Jurídico**  
**Departamento de Contabilidade**  
**Comissão de Licitação**

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando Interno – Secretaria de Administração, o Processo deverá tramitar pelos Setores competentes com vistas:

- 1 – À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2 – À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 – À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 – Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item terceiro acima.

Cordialmente,

Eugenio Schwendler  
**Presidente**



# Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

Missal - PR, 02 de Janeiro de 2016.

Parecer Referente Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 02/01/2016.

**Assunto: Indicação de Recursos de Ordem Orçamentária Para Fazer Frente à Despesa;**

**Objeto: Contratação de Empresa para Manutenção do Servidor de dados (Instalação, Configuração e Atualização dos Sistemas e Manutenção dos Softwares instalados da Câmara Municipal de Missal.**

**Valor: Preço Máximo de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**

## DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do objeto em epígrafe.

Dotação Orçamentária nº. 100

01.001 - Câmara Municipal:

01.031.0010-2002 – Manutenção da Gestão Legislativa

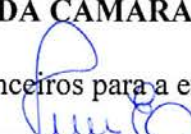
3.3.90.39-00-00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02/01/2016

Departamento de Contabilidade

## SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Declaro a existência de recursos financeiros para a execução do objeto em epígrafe.

  
Márcia Everling  
Contadora

Missal - PR, 02 de Janeiro de 2016.

Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50  
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná



# Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

## JUSTIFICATIVA

### CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2016 - NR

Justifica-se a contratação da senhora a empresa **MELANIA RIPPEL SPIES 01694277909**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 23.091.367/0001-63, estabelecida na cidade e Missal, Estado do Paraná, à Rua Paraná, 105, Centro, CEP: 85.890-000, que tem o objetivo da Contratação de Empresa para Manutenção do Servidor de dados (Instalação, Configuração e Atualização dos Sistemas e Manutenção dos Softwares instalados da Câmara Municipal de Missal.

Fundamentado na Lei 8.666, artigo 24, inciso II, de 21 de julho de 1.993, não há necessidade de abrir um processo licitatório para a devida contratação de serviço.

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

1) Encontra-se constituído, nos termos da legislação vigente:

#### **Lei nº. 8.666/93**

**Artigo 24.** É dispensável a licitação:

**Inciso II** – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende às necessidades da Câmara Municipal, o valor do presente contrato é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), todo dia 30 de cada mês da prestação dos serviços.

  
Custódio Luiz Reis Lima  
Presidente da Comissão de Licitação



# Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2016 - NR

Dispensou a licitação, com fundamento no Inciso II, do artigo 24, da Lei nº. 8.666/93 a empresa **MELANIA RIPPEL SPIES 01694277909**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 23.091.367/0001-63, estabelecida na cidade e Missal, Estado do Paraná, à Rua Paraná, 105, Centro, CEP: 85.890-000, proveniente de despesas da que tem o objetivo da contratação de empresa para manutenção do servidor de dados (Instalação, Configuração e Atualização dos Sistemas e Manutenção dos Softwares instalados da Câmara Municipal de Missal, perfazendo um total de até R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Missal - PR, 02 de Janeiro de 2016.

  
Eugenio Schwendler  
**Presidente**



# Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

## PARECER JURÍDICO Nº 004/2016

### Ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2016-NR

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2016-NR, que objetiva a contratação de Prestação de Serviços de Manutenção do Servidor de Dados da Câmara Municipal, abrangendo instalação, configuração e atualização dos Sistemas e manutenção dos Softwares instalados, junto à empresa **MELANIA RIPPEL SPIES 01694277909**, sediada na Rua Paraná, 105, na cidade de Missal PR, inscrita no CNPJ com nº 23.091.367/0001-63, pelo valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), pagável em parcelas mensais, por um período de 12 meses (janeiro a dezembro de 2016).

A dispensa de licitação foi fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diz o referido dispositivo legal, textualmente:

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

...

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

O limite previsto na Alínea "a" do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos da Lei 9648/98.

Assim sendo, o valor da despesa contratada fica dentro dos limites previstos na Lei, de sorte que é dispensável o certame licitatório com fundamento na Lei invocada, sendo legal o procedimento adotado.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 04 de fevereiro de 2016.

  
NELSON MATIAS GRIEBELER  
OAB/PR 16.106



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.091.367/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2015
NOME EMPRESARIAL MELANIA RIPPEL SPIES 01694277909		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) XP INFORMATICA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-03 - Treinamento em informática 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-6 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R RUA PARANA	NÚMERO 105	COMPLEMENTO CASA
CEP 85.890-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MISSAL
UF PR	TELEFONE (45) 9933-0405	
ENDEREÇO ELETRÔNICO vlmarianspies@gmail.com		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 25/01/2016 às 15:04:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



**XP Informática**  
Fone: 45 – 9933-0405  
Email: vilmarspies@gmail.com  
Rua Paraná, 105  
Centro – CEP 85890-000 – Missal – Pr  
CNPJ – 23.091.367/0001-63

## PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DE SERVIDOR

INTERESSADA : CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL – PARANÁ.  
FONE/FAX: (45) 3244-1183

Quant.	Unidade	Produto	Preço Unitário	Preço Total R\$
12	Serviços	Manutenção do Servidor de Dados. a) Instalação e Configuração dos sistemas necessários; b) Atualização dos sistemas, conforme demanda; c) Manutenção dos softwares instalados;	R\$ 600	R\$ 7.200,00
<b>TOTAL GERAL</b>				R\$ 7.200,00

Missal, 14 de janeiro de 2016

*Melânia Rippel Spies*  
Melânia Rippel Spies



NOVA INFORMÁTICA  
Rua Cerro Largo, 466, sala 2  
Centro – CEP 85890-000 – Missal – Pr  
CNPJ – 11.687.088/0001-88  
(45)3244-1624

PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DE SERVIDOR

INTERESSADA: CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL– PARANÁ.  
FONE/FAX: (45) 3244-1183

Quant.	Unidade	Produto	Preço Unitário	Preço Total R\$
12	Serviços	Manutenção do Servidor de Dados. a) Instalação e Configuração dos sistemas necessários; Atualização dos sistemas, conforme demanda; Manutenção dos softwares instalados;	R\$ 640,00	R\$ 7.680,00
TOTAL				R\$ 7.680,00

MISSAL, 12 DE JANEIRO DE 2016

*Dirceu Pasuch*  
11.687.088/0001-88  
CALAZANS E PASUCH LTDA.  
(45) 3244-1624

PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DE SERVIDOR

INTERESSADA: CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL – PARANÁ.

FONE/FAX: (45) 3244-1183

Quant.	Unidade	Produto	Preço Unitário	Preço Total R\$
12	Serviços	Manutenção do Servidor de Dados. a) Instalação e Configuração dos sistemas necessários; b) Atualização dos sistemas, conforme demanda; c) Manutenção dos softwares instalados;	R\$ 650,00	R\$ 6.600,00
<b>TOTAL GERAL</b>				R\$ 7.800,00

Missal, 13 de janeiro de 2016

**77.809.432/0001-72**

**PHB Assessoria e Planejamento Ltda.**

Rua Marechal Castelo Branco, 501

CEP: 85890-000 MISSAL - PR

*Luca F. Hung*



# Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

## CONTRATO Nº. 004/2016

**CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL**, pessoa jurídica de Direito Público Interno inscrita no CNPJ com nº. 01.579.444/0001-96, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 50, representada por seu presidente, senhor **EUGENIO SCHWENDLER**, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG nº. 4.180.939-6/SSP-SC e do CPF nº. 645.360.769-72, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, 143, Centro, na cidade de Missal, Estado do Paraná.

**CONTRATADO – MELANIA RIPPEL SPIES 01694277909**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 23.091.367/0001-63, estabelecida na cidade de Missal, Estado do Paraná, à Rua Paraná, 105, Centro, CEP 85.890-000 e neste ato representado pela sócia gerente **MELANIA RIPPEL SPIES**, Brasileiro, casado, portador do RG 5.608.177-1 SSP-PR e do CPF nº. 016.942.779-09, residente e domiciliado na Rua Paraná, 105, Centro, na Cidade de Missal - PR.

### DO OBJETO

Constitui o objeto do presente a Contratação de empresa para manutenção do Servidor de dados (Instalação, Configuração e Atualização dos Sistemas e Manutenção dos Softwares) da Câmara Municipal de Missal.

### DO PRAZO

O prazo de vigência do presente contrato inicia-se em 02 de Janeiro de 2016 e com termino em 31 de dezembro de 2016.

**Parágrafo único** – O presente contrato poderá ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo, se o interesse público assim o determinar.

### DO VALOR

O valor do presente contrato é de 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais fixas no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

### DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o dia 5 (cinco) do mês subsequente, pelo departamento financeiro da Câmara Municipal de Missal, mediante apresentação pela Contratada da nota fiscal eletrônica de prestação de serviço e suas negativas do INSS, FGTS e CNDT.

### DO FORO

Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes do presente Contrato, será competente o Foro da Comarca de Medianeira – PR.

### FISCAL DO CONTRATO

Fica designado como Fiscal do Contrato o senhor Custódio Luiz Reis Lima.

E, por assim se acharem justas e contratadas as partes, datam e firma o presente instrumento contratual em duas vias de igual teor e forma, justamente com duas testemunhas, para que surta os efeitos legais e jurídicos a que se destina.

*Melania*

*Eugenio Schwendler*



# Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

Missal – PR, 02 de Janeiro de 2016.

**Câmara Municipal de Missal - Contratante**  
Eugenio Schwendler – Presidente

**MELANIA RIPPEL SPIES 01694277909. - Contratada**  
Melania Rippel Spies – Sócia Gerente

## Testemunhas

Eliane Mallmann de Souza  
CPF: 078.822.069-11

Custódio Luiz Reis Lima  
CPF: 968.313.679-68



# *Câmara Municipal de Missal*

[www.missal.pr.leg.br](http://www.missal.pr.leg.br)

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº. 003/2016

Licitação: Termo de Dispensa nº. 004//2016

Partes: Câmara Municipal de Missal

Melania Rippel Spies 01694277909.

Objeto: Contratação de Empresa para Manutenção do Servidor de dados (Instalação, Configuração e Atualização dos Sistemas e Manutenção dos Softwares) instalados da Câmara Municipal de Missal.

Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Vigência: 02 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

Data: 02 de Janeiro de 2016.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2016

EDIÇÃO Nº: 997 - ANO: VI

2. Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº. 002/2016

Licitação: Termo de Dispensa nº. 001//2016

Partes: Câmara Municipal de Missal  
Calazans e Pasuch Ltda. - ME

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Link de Acesso à Internet na velocidade de 10Mbps (megabits por segundo) download e 5 Mbps (megabits por segundo) upload, roteado, em RAV – Rede de Alta Velocidade, com 4 Ips, para a Câmara Municipal de Missal

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Vigência: 02 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

Data: 02 de Janeiro de 2016.

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº. 003/2016

Licitação: Termo de Dispensa nº. 004//2016

Partes: Câmara Municipal de Missal

Melania Rippele Spies 01694277909.

Objeto: Contratação de Empresa para Manutenção do Servidor de dados (Instalação, Configuração e Atualização dos Sistemas e Manutenção dos Softwares) instalados da Câmara Municipal de Missal.

Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Vigência: 02 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

Data: 02 de Janeiro de 2016.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2016

ESPÉCIE: Contrato nº. 001/2016

LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº. 004/2015

PARTES: Câmara Municipal de Missal  
B. F. Tonin e Cia Ltda.

OBJETO: Aquisição de combustível (gasolina comum) para uso no veículo oficial da Câmara Municipal de Missal.

VALOR: R\$ 3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

DATA: 02 de Janeiro de 2016.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE MISSAL.  
A Prefeitura Municipal de Missal - PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.missal.pr.gov.br](http://www.missal.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

Início

I - CONVOCAR as candidatas abaixo, aprovadas no referido **Teste Seletivo**, pela ordem de classificação final, para que compareçam na Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, na Rua Espírito Santo nº 777, para preenchimento de vaga, conforme previsto no Edital, no dia **04 de fevereiro de 2016**, no horário normal de expediente:

➤ **ESTAGIÁRIO - ENSINO MÉDIO - SEDE**  
MARIA LUIZA SMANIOTTO PARIS  
LAURA ISADORA BESEN ZANON

II - DETERMINAR que as candidatas convocadas apresentem a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 foto 3x4; (atual)
- cópia da Cédula de Identidade;
- cópia do CPF;
- certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
- cópia do título de eleitor, do último comprovante de votação e Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em [www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral/](http://www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral/);
- cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento);
- atestado de antecedentes criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, para maiores de 18 anos;
- declaração ou atestado de matrícula do ano letivo de 2016, emitida nos últimos 30 dias;
- cópia de comprovante de endereço;
- cópia do PIS/PASEP, se possuir;
- cópia da Carteira de Trabalho - CTPS, se possuir;
- atestado de sanidade física e mental, emitida por profissional da área médica.

III - COMUNICAR que o não comparecimento no prazo previsto implicará na perda do lugar, facultado as aprovadas solicitar o deslocamento para o final da lista classificatória, sem que caiba à Administração qualquer obrigatoriedade de aproveitamento das candidatas até o término da validade do teste seletivo.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2016.

**ALTAIR GENZ**  
Secretário Municipal de Administração

**MOACIR LUIZ FROEHLICH**  
Prefeito

de 2014, que prorroga prazo de validade, retificado pelo Decreto nº 203/2014, de 16 de julho de 2014.

**RESOLVE**

I - CONVOCAR os candidatos abaixo, aprovados no referido **Concurso Público**, para que compareçam na Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, na Rua Espírito Santo nº 777, para preenchimento de vaga, conforme previsto no Edital, no dia **03 de fevereiro de 2016**, no horário normal de expediente:

- **MOTORISTA**  
ALAN DIEGO SCHONS
- **PSICÓLOGO**  
BRENO AUGUSTO SPINASSI
- **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**  
NUBIEU MAGALI P. WASCBURGER
- **TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE**  
ANA PAULA SCHERER

II - DETERMINAR que os candidatos convocados apresentem a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 foto 3x4; (atual)
- cópia da Cédula de Identidade;
- cópia do CPF;
- cópia do Certificado Militar;
- cópia do título de eleitor e do último comprovante de votação;
- cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento);
- cópia do Registro Civil (filhos menores);
- cópia do Cartão de Vacina (filhos menores de 07 anos);
- cópia da documentação de Frequência Escolar (filhos até 14 anos);
- cópia do Certificado de Conclusão de Curso;
- cópia do Registro no Conselho de Classe e Certidão de Regularidade do referido Conselho (Cargo de Psicólogo e Técnico de Enfermagem e Técnico em Meio Ambiente);
- cópia da Carteira de Habilitação categoria "C" ou superior (Cargo de Motorista);
- cópia do PIS/PASEP;
- Declaração de Bens e rendas atualizada (Lei Federal 8.429/92);
- cópia de comprovante de endereço;
- cópia do comprovante da hipogem sanguínea;
- cópia da Carteira de Trabalho - CTPS;
- documentos complementares, inerentes ao cargo, conforme exigido no edital;

III - COMUNICAR que o não comparecimento no prazo previsto implicará na perda do lugar, facultado as aprovadas solicitar o deslocamento para o final da lista classificatória, sem que caiba à Administração qualquer obrigatoriedade de aproveitamento das candidatas até o término da validade do concurso.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2016.

**ALTAIR GENZ**  
Secretário Municipal de Administração

**MOACIR LUIZ FROEHLICH**  
Prefeito

**Mercado Agropecuario**

Precos praticados ontem (25)

Produto - Peso/Variabilidade	Precos no dia
● SOJA - SACCA 60 KG	RS 73,50
● MILHO - SACCA 60 KG	RS 32,00
● TRIGO - PH 78/SACCA 60 KG	RS 39,00
● MANDIOCA - TIAMIDO 25%	RS 222,30

**Boi em pé (arroba)**

MÍNIMO	SINF
MÁXIMO	SINF

**Porco em pé tipo carne (kg)**

MÍNIMO	III
MÁXIMO	III

Valores de referência para o **CONSELETE IN62 (Jan / 2016)**

Posto Propriedade **R\$ 0,9034**

Leve entregue na propriedade rural

decurso para o ano de 2016, pertanzendo um valor máximo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), tendo presente o constante dos autos e do parecer jurídico anexo.

Missal - PR, 02 de Janeiro de 2016.

**Eugenio Schwendler**  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº. 003/2016  
Licitação: Termo de Dispensa nº. 004/2016  
Partes: Câmara Municipal de Missal  
Melania Rippel Spies 01694277909.  
Objeto: Contratação de Empresa para Manutenção do Servidor de dados (Instalação, Configuração e Atualização dos Sistemas e Manutenção dos Softwares) instalados da Câmara Municipal de Missal.  
Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)  
Vigência: 02 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.  
Data: 02 de Janeiro de 2016.

*ED. 4263  
26/01/2016*



**Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná**

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em: [www.quatroPontes.pr.gov.br](http://www.quatroPontes.pr.gov.br) - Diário Oficial

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO DE COMPRA Nº 102/2015 - TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2015**  
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Quatro Pontes - PR, no uso de suas atribuições legais, leva ao conhecimento dos interessados, que a **TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2015**, tendo como objeto a locação de softwares de gestão pública, pelo período de 29 (vinte e nove meses), teve o seguinte resultado: Empresa participante: BETHA SISTEMAS LTDA, cuja Proposta de Preços é a que segue: Licenciamento de Sistemas - R\$ 475.020,00, desconto de 6,656%; Prestação de Serviços - R\$ 87.700,00, desconto de 22,045%; com Valor Global de R\$ 562.720,00, desconto geral de 9,443%. - Obedecidos os preceitos definidos no Edital, a Comissão de Licitação, por unanimidade de votos dos Membros presentes ao Julgamento, declara vencedora a empresa: 4519 - BETHA SISTEMAS LTDA, com o valor global de R\$ 562.720,00. - No sentido de priorizar o maior interesse público, e com o intuito único de agilizar procedimentos, o Processo Licitação prosseguirá imediatamente para a fase final do parecer jurídico e homologação. - Quatro Pontes, Estado do Paraná, 25 de janeiro de 2016.

**EDITAL DE HABILITAÇÃO**

**PROCESSO DE COMPRA Nº 138/2015 - TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2015**  
A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 321/2015, de 27 de novembro de 2015, COMUNICA a Habilitação das licitantes CONSTRUTORA FIORI LTDA; PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME e BACKES E FUKITA LTDA - ME. Nos termos do Edital, por não haver credenciamento de representantes, e as concorrentes não terem apresentado Termo de Renúncia, serão concedidos 5 (cinco) dias úteis para que, havendo interessados, deem vistas ao processo e, não o fazendo concordam com a habilitação e o prosseguimento do processo licitatório. Decorrido o prazo recursal, não havendo manifestação contrária, haverá publicação no Diário Oficial Eletrônico em: [www.quatroPontes.pr.gov.br](http://www.quatroPontes.pr.gov.br), do Edital de Convocação para a 2ª fase de abertura dos Envelopes das Propostas de Preços. - Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2016.

**EVARISTO FERREIRA VILHA**  
Presidente da Comissão

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**  
**EXTRATO DE PORTARIA**

PORTARIA Nº: 012/2016.  
DATA: 25 de Janeiro de 2016.  
SÚMULA: Homologa o Procedimento Licitação nº 42016, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 4/2016, através do Sistema de Registro de Preços.

\*O inteiro teor do ato acima encontra-se disponível no Diário Oficial Eletrônico do Município, no endereço: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

QUINTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2016

EDIÇÃO Nº: 1009 - ANO: VI

1 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2016.....	1
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	1
ERRATA.....	1

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2016

<b>ESPÉCIE</b>	CONVÊNIO
<b>PARTES</b>	MUNICÍPIO DE MISSAL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE
<b>OBJETO</b>	OPERACIONALIZAR AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE)
<b>VALOR</b>	ATÉ R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
<b>VIGÊNCIA</b>	UM ANO
<b>DOTAÇÃO</b>	08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0013.2070 FARMÁCIA BÁSICA, 33.72.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 2060 (505) R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
<b>DATA</b>	02 DE FEVEREIRO DE 2016

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### ERRATA

O Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente dar publicidade ao equívoco de digitação apresentado no **Processo de Dispensa nº. 003/2016**, publicado no dia 25 de Janeiro de 2016, no Diário Eletrônico, edição de nº. 997, para o fim de corrigi-lo conforme segue:

Onde se lê: Contrato nº 003/2016  
Termo de Dispensa nº. 004/2016  
Leia-se: Contrato nº 004/2016  
Termo de Dispensa nº. 003/2016

Missal - PR, 04 de Fevereiro de 2016.

\_\_\_\_\_  
Eugenio Schwendler  
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE MISSAL.  
A Prefeitura Municipal de Missal - PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.missal.pr.gov.br](http://www.missal.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

Início





# Câmara Municipal de Missal

[www.missal.pr.leg.br](http://www.missal.pr.leg.br)

## ERRATA

O Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente dar publicidade ao equívoco de digitação apresentado no **Processo de Dispensa nº. 003/2016**, publicado no dia 25 de Janeiro de 2016, no Diário Eletrônico, edição de nº. 997, para o fim de corrigi-lo conforme segue:

Onde se lê: Contrato nº 003/2016

Termo de Dispensa nº. 004/2016

Leia-se: Contrato nº 004/2016

Termo de Dispensa nº. 003/2016

Missal - PR, 04 de Fevereiro de 2016.

Eugenio Schwendler

**Presidente**